



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/05/2008 às 18:00
[Assinatura] estagiário

MPV - 431

00232

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
20/05/2008

proposição
Medida Provisória nº 431/2008

autor
DEPUTADO FLÁVIO DINO

nº do prontuário
076

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º. Dê-se aos incisos II, IV e V do art. 4º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, constante do artigo 166 da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 166

Art. 4º

II – um ano, nos casos dos incisos II, IV, VI, alíneas "d", "f", "i", "j", "l" e "m", e VIII, do art. 2º;

.....

IV – três anos, nos casos dos incisos VI, alínea "h", e VII, do art. 2º;

V – quatro anos, nos casos dos incisos V e VI, alíneas "a" e "g", do art. 2º.

....."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca aperfeiçoar a proposição original, permitindo que sejam criadas novas hipóteses de contratação temporária, de forma a possibilitar o atendimento a emergências sem que, para tanto, seja desrespeitada a necessidade de se realizar concurso público.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

